



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DO
CAMPUS CHAPECÓ

1 Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às quatorze horas e seis minutos, na sala de
2 reuniões (302) do Bloco da Biblioteca, do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul –
3 UFFS, em Chapecó-SC, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária do Núcleo Permanente de Pessoal Docente
4 do *Campus* Chapecó da UFFS, presidida pelo presidente Éverton Miguel da Silva Loreto.
5 **Compareceram à reunião os seguintes membros:** Gelson Aguiar da Silva Moser, Samuel Mariano
6 Gislon da Silva. **Justificaram a ausência os membros suplentes:** João Paulo Bender e Julyane
7 Felipette Lima. Passou-se ao Expediente do Dia, **item: 1.1 Apreciação da Ata da 3ª Reunião**
8 **Ordinária de 2019**, a qual foi aprovada por unanimidade. **1.2 Comunicados:** Em acompanhamento aos
9 prazos para solicitação de afastamento o presidente informou que o docente Fernando Vojniak não abriu
10 processo de solicitação e foi direcionado ao final da lista. **Item 2. Ordem do dia – 2.1 Homologação**
11 **de parecer ad referendum**, do Processo 23205.001621/2019-28, sobre indisponibilidade de vaga, no
12 momento, para afastamento do docente Diego Anderson Hoff, aprovado por unanimidade. **2.2**
13 **Solicitação de alteração de carga horária docente: Processo: 23205.001711/2019-19 Ana Beatriz**
14 **Sengik Saez, Processo 23205.001624/2019-61 Thais Nascimento Helou, Processo:**
15 **23205.001748/2019-47 Carlos Alberto do Amaral Medeiros:** O NPPD emitiu parecer favorável à
16 solicitação dos docentes, considerando que não haverá prejuízo das atividades acadêmicas. **Processo:**
17 **23205.001736/2019-12 Ricardo Farias:** O NPPD emitiu parecer favorável à solicitação do docente,
18 considerando que não haverá prejuízo das atividades acadêmicas, com **ressalva de** que o docente deve
19 primeiramente apresentar a este Núcleo, conforme disposições da Resolução nº 7/2016 –
20 CONSUNI/CAPGP que aprova o regulamento para a Alteração de Regime de Trabalho Docente do
21 Magistério Superior no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul os seguintes documentos: a)
22 plano anual de atividade (semestral/anual) que contemple a carga horária proposta; b) cópia dos planos
23 de ensino, projetos de pesquisa, de extensão, e outros documentos, conforme previsto no Plano
24 Individual de Trabalho, que justifiquem a mudança de regime de trabalho, bem como permitam avaliar a
25 conveniência acadêmica para a sua concessão; c) comprovantes das atividades exercidas nos últimos
26 dois semestres letivos, compreendendo os encargos de ensino, pesquisa e extensão, cargos
27 administrativos ocupados e outras atividades computadas como carga horária docente. Não havendo
28 mais nada a tratar, às quatorze horas e vinte e dois minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Flavia
29 Aigner Pan, lavrei a presente ata que, se aprovada, seguirá devidamente assinada por mim e pelo
30 presidente.